



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A presente demanda visa à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, em Alfenas/MG.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da contratação dos serviços citados, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de garantir o funcionamento contínuo dos veículos administrativos utilizados pelo consórcio em atividades de gestão, visitas técnicas e inspeções da equipe do VISA-CIS, bem como no apoio às ações desenvolvidas junto aos municípios consorciados. A falta de combustível comprometeria a execução das rotinas administrativas, gerando prejuízos ao desempenho institucional e ao suporte oferecido aos entes consorciados.

Dessa forma, a aquisição dos combustíveis é medida indispensável para assegurar a eficiência, a economicidade e a continuidade das atividades administrativas e de fiscalização do CISLAGOS.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2025 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade, a solução deverá contemplar:

- Posto localizado no município de Alfenas/MG;
- Fornecedor contínuo e parcelado de combustíveis;
- Sistema de controle informatizado de abastecimento, com emissão de relatórios gerenciais mensais (placa do veículo, quilometragem, data, horário e responsável pelo abastecimento);
- Postos de abastecimento devidamente credenciados e licenciados;
- Emissão de nota fiscal eletrônica;
- Garantia de qualidade dos combustíveis conforme normas da ANP.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Com base no histórico de consumo da frota administrativa do último ano e a implementação da Política Estadual do VISA-CIS, estima-se a seguinte demanda anual aproximada:

- Gasolina comum: 5.000 litros/ano
- Etanol: 5.000 litros/ano

Os quantitativos poderão sofrer variações conforme a demanda operacional.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de fornecimento de combustíveis pode ocorrer de diferentes formas, observando sempre a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. A modalidade mais utilizada é o pregão eletrônico, geralmente na forma de registro de preços, que possibilita o abastecimento dos veículos oficiais de maneira contínua e conforme a demanda, seja por meio de abastecimento em bomba em postos conveniados, seja por entrega a granel diretamente em tanques do órgão, desde que haja infraestrutura adequada para armazenamento.

Outra alternativa é a adesão a ata de registro de preços já existente, hipótese em que o órgão público pode utilizar-se de procedimento licitatório realizado por outra instituição, desde que haja previsão no edital e disponibilidade de quantitativo. Essa forma é bastante vantajosa pela agilidade e pelos preços frequentemente competitivos.

Também se verifica, em alguns casos, o uso do credenciamento de postos de combustíveis, no qual diversos estabelecimentos são habilitados para fornecer o produto, sendo remunerados a partir de um critério de desconto aplicado sobre o preço médio do mercado, normalmente definido com base em pesquisas de preço da ANP. Essa forma de contratação proporciona flexibilidade, mas exige maior acompanhamento e controle por parte da administração pública.

Há ainda situações em que a contratação pode ocorrer por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando o valor do fornecimento se enquadra dentro dos limites legais ou em situações emergenciais que demandem abastecimento imediato, sempre com justificativa detalhada e devidamente formalizada.

Outra possibilidade, ainda que menos usual, é a celebração de convênios ou parcerias entre órgãos e entidades públicas, o que permite o uso compartilhado de infraestrutura e o fornecimento conjunto de combustíveis, buscando a racionalização de custos.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Dessa forma, observa-se que a administração pública dispõe de múltiplos instrumentos para garantir o fornecimento de combustíveis, sendo o pregão eletrônico na forma de registro de preços a modalidade mais recorrente e eficiente, sem prejuízo do uso das demais alternativas quando adequadas às especificidades e necessidades do órgão contratante.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será verificada no momento da formação das cotações de mercado, que ocorrerá juntamente a elaboração do termo de referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa devidamente autorizada pela ANP para o fornecimento contínuo de combustíveis destinados ao abastecimento da frota administrativa do CISLAGOS, bem como para viabilizar os deslocamentos necessários às visitas técnicas e inspeções da equipe do VISA-CIS junto aos municípios consorciados.

Para viabilizar essa contratação, será utilizado o pregão eletrônico, modalidade que se mostra mais adequada para aquisição de bens e serviços comuns, por assegurar ampla competitividade, obtenção do menor preço e plena conformidade com a legislação vigente.

Assim, a contratação solucionará a necessidade de abastecimento regular da frota, garantindo mobilidade, continuidade dos serviços prestados à população e suporte às ações técnicas do consórcio e de seus municípios integrantes.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não aplicável.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de abastecimento contínuo da frota administrativa do CISLAGOS, assegurando a mobilidade necessária para o desempenho das atividades de gestão, deslocamentos técnicos e apoio às ações desenvolvidas junto aos municípios consorciados.
- Viabilização das visitas técnicas e inspeções do VISA-CIS, possibilitando a execução regular das atividades de vigilância sanitária regional, essenciais para a manutenção da qualidade dos serviços



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

públicos de saúde.

- Continuidade das atividades administrativas e operacionais do consórcio, evitando interrupções que poderiam comprometer o suporte oferecido aos entes consorciados.
- Eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos, uma vez que a aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, modalidade que promove ampla competitividade e favorece a obtenção do menor preço.
- Transparência e controle no consumo de combustíveis, mediante relatórios individualizados e sistemas de monitoramento, assegurando maior rastreabilidade e confiabilidade das informações.
- Melhoria da capacidade de resposta do consórcio, garantindo que os deslocamentos administrativos e técnicos ocorram de forma ágil e segura, em benefício direto da gestão consorciada de saúde.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de fornecimento de combustíveis possui relação direta com a locação de veículos, já realizada pelo CISLAGOS para atender às demandas administrativas, técnicas e operacionais do consórcio. O abastecimento adequado desses veículos, somado à frota própria, é condição indispensável para a efetividade das locações, garantindo que os automóveis estejam aptos a cumprir sua finalidade de apoiar os deslocamentos institucionais, visitas técnicas e inspeções do VISA-CIS.

Dessa forma, observa-se que ambas as contratações são complementares e interdependentes, uma vez que o uso contínuo dos veículos alugados e administrativos depende do suprimento regular de combustíveis. Essa integração assegura maior racionalidade no gasto público, eficiência na utilização dos recursos e continuidade das atividades prestadas em benefício dos municípios consorciados.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de fornecimento de combustíveis, embora essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e de fiscalização do CISLAGOS, pode gerar impactos ambientais que devem ser



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

observados e mitigados. Entre os principais, destacam-se:

- Emissões atmosféricas decorrentes da queima de combustíveis fósseis (gasolina e diesel), que contribuem para a liberação de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.
- Risco de contaminação do solo e da água em casos de manuseio inadequado, vazamentos durante o transporte, armazenamento ou abastecimento de veículos.
- Geração de resíduos relacionados a embalagens, filtros e materiais utilizados na manutenção de veículos, que necessitam de descarte ambientalmente correto.
- Poluição sonora e riscos ocupacionais associados à movimentação de veículos e operações de abastecimento.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que os fornecedores possuam licença da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, cumpram as exigências ambientais aplicáveis e mantenham laudos de qualidade atualizados. Além disso, deve ser priorizado o uso de combustíveis com menor teor de enxofre, que contribui para a redução das emissões. A gestão interna do consórcio também deve incentivar o uso racional do combustível, a manutenção preventiva da frota e o controle sistemático do consumo, reduzindo desperdícios e minimizando os impactos ambientais decorrentes.

XIII – MATRIZ DE RISCO

A contratação de fornecimento de combustíveis para o CISLAGOS envolve alguns riscos que devem ser identificados, avaliados e mitigados para garantir a continuidade das atividades administrativas, técnicas e de fiscalização, bem como a correta utilização da frota própria e dos veículos alugados.

Um dos riscos identificados é o atraso na entrega do combustível, classificado com probabilidade média e impacto alto, podendo comprometer deslocamentos administrativos, visitas técnicas e inspeções do VISA-CIS. Para mitigar esse risco, recomenda-se estabelecer prazos contratuais claros, prever penalidades por atraso e manter fornecedores alternativos disponíveis, sob responsabilidade do setor de compras e fiscalização.

Outro risco é a falha na qualidade do combustível, que embora de baixa probabilidade, possui alto impacto, podendo afetar a operação segura da frota. Para mitigação, é essencial exigir laudos de qualidade, contratar distribuidores credenciados pela ANP e realizar inspeções periódicas, sob responsabilidade do setor de compras e fiscalização.

Há também o risco de vazamentos ou acidentes ambientais durante o transporte, classificado como baixa probabilidade e alto impacto. A mitigação envolve a seleção de fornecedores que utilizem transporte regulamentado e seguro, contratação de seguro ambiental e treinamento adequado de motoristas.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

O consumo superior ao previsto ou desperdício de combustível apresenta probabilidade média e impacto médio, podendo gerar custos adicionais. Para minimizá-lo, recomenda-se o uso de relatórios de abastecimento individualizados, sistemas de cartão combustível e manutenção preventiva da frota, sob responsabilidade do setor administrativo e de frota.

Outro risco relevante é a incompatibilidade entre abastecimento e veículos alugados, considerada de baixa probabilidade e impacto médio, que pode afetar a utilização da frota contratada. A mitigação envolve o planejamento integrado entre o contrato de combustível e o de locação, bem como o monitoramento constante da frota, sob responsabilidade do setor de frota e administrativo.

Por fim, a variação abrupta dos preços de mercado é um risco de alta probabilidade e impacto médio, podendo afetar a economicidade da contratação. A mitigação envolve prever cláusulas contratuais de reajuste com base em índices oficiais, como os da ANP, e realizar análise periódica de mercado, sob responsabilidade do setor de compras.

Dessa forma, a identificação, avaliação e mitigação desses riscos asseguram maior controle, transparência e eficiência na execução da contratação de fornecimento de combustíveis, garantindo a continuidade das atividades do CISLAGOS e o uso racional dos recursos públicos.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fornecimento de combustíveis para a frota do CISLAGOS, incluindo veículos alugados e deslocamentos técnicos do VISA-CIS, é necessária, viável e adequada, garantindo continuidade das atividades, eficiência e economicidade por meio de pregão eletrônico, com controles que asseguram transparência e mitigação de riscos.

Alfenas, 02 de setembro de 2025.

Paschoal Petrocino
Equipe de Apoio